



PORTARIA Nº 210/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora **VANDERCI BERTOLINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VANDERCI BERTOLINO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.415.362-4 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 3401/99, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 20 de setembro de 1999 à 19 de dezembro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 16 setembro de 1999.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CASA DE LEGISLAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7388

DE 25/9/99
DO SENADO FEDERAL

DE 27/9/99
DO CONGRESSO NACIONAL

27/9/99

PROJETO DE LEI Nº 7388
DE 25/9/99 DO SENADO FEDERAL
E DE 27/9/99 DO CONGRESSO NACIONAL
PROVÊ A CRIAÇÃO DO INSTITUTO
NACIONAL DE REABILITAÇÃO
E A TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÕES
DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO
NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA
O INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7388

PROJETO DE LEI Nº 7388
DE 25/9/99 DO SENADO FEDERAL
E DE 27/9/99 DO CONGRESSO NACIONAL

RECORRIDO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/9 119 99
DE N.º 7388
UMIARAMA 27/9 119 99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO